



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.942/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor FELIPE ANDRADE BLICK, lotado na Secretaria de Administração, **10 dias de férias**, a partir de 07 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal